



ANEXO IV

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - FEVEREIRO/2011

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DA PPI DOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DE TCEP ENTRE OS GESTORES ESTADUAL E MUNICIPAL (VALORES ANUAIS)						
Cód.IBGE - Nome do Município	Nome da Unidade	Código CNES	Número do Termo	Data de Publicação do Extrato do Termo	Fundo para o qual-serão realizadas as transferências	Valor ANUAL a ser destinado ao Fundo de Saúde
355030 - SAO PAULO	SES - INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	202884	0	17-06-2010	FES	12.087.084,77
355030 - SAO PAULO	INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA	205722	0	17-06-2010	FES	377.527,55
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS	206566	0	17-06-2010	FES	8.808.190,15
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL GERAL DE PEDREIRA - A C STA CATARINA	206609	0	17-06-2010	FES	20.999.683,59
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL HELIOPOLIS	206657	0	17-06-2010	FES	10.098.205,41
355030 - SAO PAULO	CRATOD - CENTRO DE REFERENCIA TABACO E DROGAS	206891	0	17-06-2010	FES	1.315.508,97
355030 - SAO PAULO	CAPS ITAPEVA	206892	0	17-06-2010	FES	637.552,15
355030 - SAO PAULO	NGA 50- LAPA	206893	0	17-06-2010	FES	821.931,19
355030 - SAO PAULO	CSI DR VICTOR A.H. MELLO (PINHEIROS)	206896	0	17-06-2010	FES	855.072,47
355030 - SAO PAULO	NGA 63 PAM VARZEA DO CARMO	206897	0	17-06-2010	FES	13.623.056,35
355030 - SAO PAULO	AMB. SAUDE MENTAL CENTRO	206898	0	17-06-2010	FES	69.673,32
355030 - SAO PAULO	AME GERALDO BORROUL - NGA CONSOLAÇÃO	206900	0	17-06-2010	FES	4.035.273,01
355030 - SAO PAULO	DIV. DE HANSENOLOGIA E DERMATOLOGIA SANITÁRIA	206902	0	17-06-2010	FES	42.812,86
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL PSIQUIATRICO DA AGUA FUNDA - DAVID CAPISTRANO	207076	0	17-06-2010	FES	2.200.273,67
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS	207137	0	17-06-2010	FES	11.341.879,77
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL PSIQUIATRICO PINEL	207741	0	17-06-2010	FES	2.028.037,76
355030 - SAO PAULO	OSS - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA ALPINA	207742	0	17-06-2010	FES	27.836.794,11
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE SAO MATEUS	207749	0	17-06-2010	FES	12.642.868,78
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL IPIRANGA	207752	0	17-06-2010	FES	15.427.237,28
355030 - SAO PAULO	SES - CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	207757	0	17-06-2010	FES	42.573.716,24
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL GERAL ITAIM PAULISTA - STA MARCELINA	207762	0	17-06-2010	FES	22.755.258,29
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL GERAL DO GRAJAU	207767	0	17-06-2010	FES	33.867.475,88
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS	207770	0	17-06-2010	FES	8.436.849,49
355030 - SAO PAULO	SES - CRT DST/AIDS	207795	0	17-06-2010	FES	4.856.296,55
355030 - SAO PAULO	SES - CENTRO DE REFERENCIA DA MULHER	207828	0	17-06-2010	FES	22.394.273,44
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE GUAIANAZES	207924	0	17-06-2010	FES	17.479.645,56
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE TAIPAS	208222	0	17-06-2010	FES	10.472.331,85
355030 - SAO PAULO	CSI CEL M. SYLVIO E.J. MARINO	208835	0	17-06-2010	FES	261.559,68
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL INFANTIL CANDIDO FONTOURA	208851	0	17-06-2010	FES	7.926.352,26
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL BRIGADEIRO	208857	0	17-06-2010	FES	11.890.743,43
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL REGIONAL SUL	209131	0	17-06-2010	FES	19.915.661,69
355030 - SAO PAULO	CSI DR LIVIO AMATO VILA MARIANA	209146	0	17-06-2010	FES	766.468,63
355030 - SAO PAULO	NGA 08 PAM BELEM	209151	0	17-06-2010	FES	481.138,28
355030 - SAO PAULO	PAM SANTA CRUZ	209152	0	17-06-2010	FES	437.707,34
355030 - SAO PAULO	AME - NGA 62 - PAM MARIA ZELIA	209154	0	17-06-2010	FES	5.254.303,16
355030 - SAO PAULO	OSS HOSPITAL DE SAPOPEMBA	209158	0	17-06-2010	FES	12.269.162,06
355030 - SAO PAULO	CENTRO DE REABILITAÇÃO DA SAUDE UMARIZAL	209169	0	17-06-2010	FES	641.712,12
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO	209175	0	17-06-2010	FES	11.325.608,99
355030 - SAO PAULO	INSTITUTO PAULISTA GERIATRIA E GERONTOLOGIA - IPGG	209234	0	17-06-2010	FES	694.803,24
355030 - SAO PAULO	SES - HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	268857	0	17-06-2010	FES	14.662.429,32
355030 - SAO PAULO	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	268866	0	17-06-2010	FES	5.954.106,85
355030 - SAO PAULO	SES CENTRO HOSPITALAR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	300146	0	17-06-2010	FES	5.280.081,95
355030 - SAO PAULO	CRI - CENTRO DE REFERENCIA DO IDOSO ZONA NORTE	344453	0	17-06-2010	FES	3.130.673,00
355030 - SAO PAULO	OSS - INSTITUTO DO CANCER DO ESTADO DE SAO PAULO	612374	0	17-06-2010	FES	41.979.119,87
355030 - SAO PAULO	AME JARDIM DOS PRADOS	642302	0	17-06-2010	FES	3.300.051,22
355030 - SAO PAULO	AME INTERLAGOS	643253	0	17-06-2010	FES	2.640.040,98
TOTAL						456.896.234,53

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 677, de 09 de dezembro de 2010, que redefine os limites financeiros destinados ao custeio da Terapia Renal Substitutiva - TRS, dos Estados, Distrito Federal e Municípios; e

Considerando o Ofício nº 06, de 26 de janeiro de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Remanejar recurso financeiro mensal no montante de R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais), do Município de Itapeva para a Gestão Estadual de São Paulo, destinado ao custeio da Nefrologia.

Art. 2º Instruir que o remanejamento de recurso concedido por meio desta Portaria não acarretará impacto para o Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência fevereiro de 2011.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições

Considerando a Portaria 1.919/GM, de 15 de julho de 2010, que redefine, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a prestação de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos; e

Considerando o Ofício/GASEC nº168, de 02 de fevereiro de 2011, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º Remanejar os recursos de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos da Gestão Estadual da Bahia para os Municípios a seguir descritos:

Município	Valor
Jequié	245.011,48
Morro do Chapéu	81.034,68
Porto Seguro	143.286,12
Prado	52.786,61
Santo Estevão	41.934,62
Serinha	81.034,68
Gestão Estadual	(645.088,19)

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos mensalmente de acordo com a produção realizada e após a devida identificação destes procedimentos nos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares.

Art. 3º Instruir que o remanejamento dos recursos transferidos por meio desta não acarretará impacto no limite financeiro global do Estado.

Art. 4º Estabelecer que os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1220.8585-Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2011.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a descentralização externa de crédito orçamentário e repasse financeiro à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições e por delegação de competência conferida pela Portaria GM de 15/02/2011, publicada no DOU, de 16/02/2011, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros da Unidade Gestora 560003 (Ministério das Cidades) para a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, destinados à realização da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 80000.005349/2008-32.

Órgão Concedente: Ministério das Cidades.

Órgão Executor: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Unidade Gestora: 114601 - Gestão: 11301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Programa de Trabalho: 56101.15.122.0310.8785.0001 - Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0100	412.776,71
Total		412.776,71

Art. 2º Caberá à Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto dessa descentralização de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística deverá restituir ao Ministério das Cidades, até o final do exercício de 2011, os créditos não empenhados e os saldos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 542, de 20 de agosto de 2010, publicada no DOU de 23 de agosto de 2010, Seção 1, Página 65, onde se lê: 'na Av. Abacateiro, 204 B, Quadra 109, Lote 06 - Setor Central, CEP 76.350-000' Leia-se: 'na Rua Carvalho, S/N, Qd. D, Lt. 07 - Setor Central, CEP 76.350-000'.

Na Portaria nº 953, de 8 de novembro de 2010, publicada no DOU de 10 de novembro de 2010, Seção 1, Página 36, onde se lê: 'na Rua Mazzolini, 431- Centro, CEP 13.960-000' Leia-se: 'na Av. XV de Agosto, 678 - Jardim Golo, CEP 13.960-000'.

Na Portaria nº 1220, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, Seção 1, Página 135, onde se lê: 'para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Assis no Estado de São Paulo' Leia-se: 'para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de Assis e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Ibirarema, Tarumã, Echaporã, Pedrinhas Paulista, Florínea, Cruzália e Platina no Estado de São Paulo'.